



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

Departamento Legislativo

Indicação n.º 00 /2025

Data: 14/11/2025

AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA


Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Limpeza Urbana, com a retirada de entulhos e roçagem do mato das calçadas ao redor da área pública;
- Roçagem do mato na entrada da Cidade;

JUSTIFICATIVA: A medida solicitada é importante para visibilidade da cidade principalmente para a preservação da saúde da população, ressaltando que o período chuvoso chegou e o acúmulo de lixo e entulhos contribui para a proliferação de mosquitos e demais insetos nocivos à saúde humana.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 14 de novembro 2025.


VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA